



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 903/2016/SGP – Manaus, 17 de novembro de 2016

Designa comissão para apresentar estudo e proposição de alterações à Resolução Administrativa nº 198/2011.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação da Resolução CSJT nº 174/2016, em 30-9-2016, que dispõe sobre a política judiciária nacional de tratamento adequado das disputas de interesses no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Ofício nº 140/2016/GJA, da Juíza Auxiliar da Presidência, Márcia Nunes da Silva Bessa, constante às fls.20-21 do documento eletrônico protocolado sob nº 326/2016;

CONSIDERANDO o Ofício nº 114/2016/GJA, da Juíza Edna Maria Fernandes Barbosa, constante às fls.24-26 do documento eletrônico supramencionado,

R E S O L V E:

Art.1º Designar comissão para apresentar estudo e proposição de alterações à Resolução Administrativa nº 198/2011, a ser composta pelos magistrados e servidores abaixo relacionados:

I – Presidente

• Edna Maria Fernandes Barbosa, Juíza Titular da 7ª Vara do Trabalho de Manaus.

II – Membros

• Márcia Nunes da Silva Bessa, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de Manaus;

• Sandra Di Maulo, Juíza Titular da 8ª Vara do Trabalho de Manaus;

• Maria da Glória de Andrade Lobo, Juíza Titular da 11ª Vara do Trabalho de Manaus;

• Daniel Carvalho Martins, Juiz Substituto;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

- Valdecimar Brito Maciel, Diretora de Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de Manaus;
- Francisco Wandemberg Martins Pinto, Chefe da Seção de Precatórios;
- Kassiana de Albuquerque Lima, Chefe do NUPEMEC;
- Carlos Augusto da Silva, Chefe da Seção de Estatística;
- Cristina Marinho da Cruz Santos, Chefe do Núcleo de Apoio à Execução e Cooperação Judiciária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinada Eletronicamente
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO